

**ANEXO VIII****VALOR DE REFERÊNCIA**

Item	Descrição do Serviço	Valor Mensal
01	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Imprensa para o MUNICÍPIO, norteando-se pelos princípios da Política de Comunicação, contemplando os serviços de divulgação ampla das atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo através de todas as mídias atualmente existentes e ainda:</p> <ul style="list-style-type: none">I- Planejamento e Desenvolvimento anual estratégico das ações de assessoria de imprensa e relacionamento com a imprensa em diferentes mídias – on line, off-line, rádio, TV, jornais, internet, influenciadores e público-alvo.II- Edição, diagramação, arte-final, serviços fotográficos, serviços de jornalismo e redação, revisão, acompanhamento gráfico e demais atividades pertinentes e relacionadas à efetivação das tarefas citadas para produção de notícias em jornal.III- Realização de entrevistas presenciais externas, e na impossibilidade, acordar com o Contratante a realização indireta (telefone ou e-mail), de acordo com pauta estabelecida pelo chefe do Poder Executivo.IV- Acompanhamento qualitativo e quantitativo do material a ser produzido pelas gráficas contratadas pelo Contratante, nos trabalhos em que a arte-final foi produzida pela assessoria de comunicação contratada.V- Atualização de Website e redes sociais, tais como, Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp, ou seja, a Contratada ficará responsável pelo gerenciamento das redes sociais do Contratante na rede mundial de computadores, o que inclui administrar os perfis divulgando mensagens, notícias, fotos e informações definidos e/ou repassados pelo Contratante, responder perguntas e apresentar dados estatísticos que possam aperfeiçoar a política de comunicação do Contratante.VI- Indicar, semanalmente, e enviar digitalmente, possíveis materiais e pautas para atualização de agenda de eventos, notícias do site.VII- Atendimento das demandas da imprensa;VIII- Atendimento oportuno aos questionamentos e/ou solicitação dos veículos de comunicação em relação aos assuntos pertinentes ao Município, fornecendo informações e auxiliando no preparo de reportagens, entrevistas, ações, programas e serviços;IX- Buscar a abertura de espaços gratuitos na mídia espontânea (televisão, rádio, jornal, internet) para a divulgação das demandas do Contratante;X- Realizar a cobertura fotográfica e jornalística dos eventos promovidos e/ou que tenham o apoio institucional e/ou de interesse do Contratante, para uso nas publicações e documentação;XI- Providenciar apoio fotográfico para os eventos realizados pelo MUNICÍPIO, com qualidade suficiente para publicação, além de enquadramento, foco e exposição adequados; <p>Demais atividades inerentes à área.</p>	3.226,67